

***Leishmania braziliensis*: ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO NA REGIÃO NORTE DO PARANÁ**

E.A. CASTRO¹; V. THOMAZ-SOCCOL¹; N. MEMBRIVE²; E. LUZ¹

¹Laboratório de Parasitologia Molecular, Departamento de Patologia Básica, Universidade Federal do Paraná. ²Laboratório de Entomologia da Regional de Arapongas, Fundação Nacional de Saúde, Arapongas Paraná.

A leishmaniose é conhecida no Estado do Paraná nas regiões Norte Velho e Norte Novo e no Vale da Ribeira. Na época do povoamento do Estado, na região norte, a leishmaniose apresentou-se de forma epidêmica. Nos anos 50, com a campanha de erradicação da malária, esta protozoose teve uma significativa redução do número de casos clínicos. Nos anos 80, a leishmaniose volta a se apresentar de forma epidêmica. Neste trabalho, os autores apresentam resultados de 5 anos de pesquisa na região norte, especificamente na 16^a Regional de Saúde do Estado (compreendendo em média 25 Municípios). Um total de 354 pacientes foram examinados e 201 estavam positivos para leishmaniose cutânea, sendo que destas 90,1% eram lesões clássicas, 6% apresentavam lesões múltiplas e 3,9% eram formas muco-cutâneas. As lesões foram encontradas preferencialmente nas extremidades (54% nas pernas e 32% nos braços). 63,6% dos pacientes pertenciam ao sexo masculino e 36,4% ao sexo feminino. 77,2% eram adultos e 22,8% eram crianças. O diagnóstico foi estabelecido pelo método parasitológico (esfregaço e cultura celular). Cepas de *Leishmania* foram isoladas em meios NNN e Tobbie & Evans. As cepas foram identificadas através de eletroforese utilizando 13 locus isoenzimáticos e caracterizadas como *Leishmania (Viannia) braziliensis*. No estudo da fauna de flebotomíneos as seguintes espécies foram capturadas: *Lutzomyia whitmani* (70%), *Lu. pessoai* (8%), *Lu. migonei* (7 %), *Lu. fischeri* (5%), *Lu. monticola* (3,5%), *Lu. intermedia* (3%), *Lu. lanei*(<1%), *Lu. shanoni*(<1%), *Lu. alphabetica* (<1%), *Lu. firmatoi* (<1%), *Lu. correalmai* (1%), *Lu. missionensis* (<1%), *Lu. corumbaensis*(<1%) e *Lu. longipennis* (<1%).